



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

Reunião do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária 02/10/2023

No dia 02 de outubro de 2023 às 14:00h, por meio da Plataforma google meet, foi realizada uma reunião do Grupo Gestor do MNPCFC com os seguintes participantes: Fernanda Flaviana, Edson Bahia, Dalizia Amaral, Edinalva Severo, Débora Vigevani, Gilcilene Almeida, Elaine Lubarino, Maristela Cizeski, Jonathan Hannay, Patrick Rearson, Dayse Bernardi, Lorenzo Delaini, Estela Argolo, Adriana Pinheiro, Amparo Seibel e Suzana Pellegrini; e da equipe da Providens - Ação Social Arquidiocesana estiveram presentes Leonardo Fontes e Rebeca Rezende. Fernanda Flaviana, atual Secretária Executiva do MNPCFC, iniciou a reunião com boas-vindas a todos e, em seguida, Edinalva Severo realizou um momento de acolhida lendo o poema “O Direito das Crianças” de Ruth Rocha, que aborda sobre a importância da proteção, cuidado e garantia dos direitos às crianças e adolescentes. Ela finalizou sua fala destacando a necessidade de fortalecer esta luta durante o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares que tem o objetivo de proteger as crianças e adolescentes. Em seguida, Edson Bahia agradeceu a leitura do poema e destacou que o processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares foi politizado em decorrência do envolvimento de diversas lideranças, o que pode ser entendido como um planejamento a longo prazo para que um determinado grupo assumira esse local. Por isso, ele afirmou que as instituições, enquanto rede, precisam criar estratégias preventivas para que isso não aconteça, já que, neste momento, não seria possível construir uma capacidade argumentativa que questione o envolvimento da religião e outros aspectos nesse processo. Edson Bahia afirmou que muitas famílias podem se sentir agredidas por conta desse posicionamento, por mais que ele esteja pautado na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente. Desse modo, ele reafirmou que seria interessante pensar em uma ação preventiva e que aborde, de forma mais sistemática, a importância da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de pessoas que, de fato, defendam a infância e sigam as legislações propostas. Posteriormente, Dayse destacou que é necessário que o Movimento fique atento e monitore a formação dos Conselheiros Tutelares, uma vez que, eles precisam ter como documento norteador da garantia de direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente



e as Leis dele decorrentes. Somado a isso, ela afirmou que a proteção integral das crianças e dos adolescentes está atrelada também ao alinhamento da definição de “Proteção da Família” e de “Convivência Familiar e Comunitária”, de modo que estes Conselheiros compreendam e tenham estas noções como base. Ela finalizou sua fala afirmando que o Ministério público esteve atento e participou ativamente da escolha dos Conselheiros Tutelares e que o MNPCFC pode ser provocativo e acolhedor neste momento. Posteriormente Lorenzo agradeceu a Edinalva pela leitura do poema e afirmou que a religião também esteve presente no processo de eleição dos Conselheiros em João Pessoa, apontando que nas seis regiões da cidade apenas dois candidatos mais progressistas foram eleitos e poucos ficaram na suplência. Na sequência Patrick afirmou que é necessário trazer a responsabilidade do Conselho Tutelar para os técnicos e não para uma posição política. Ele reforçou que esse aspecto deve ser analisado, uma vez que, os candidatos possuem um nível técnico baixo e estão construindo uma articulação partidária que diminui o compromisso com a infância. Isso contribui, segundo ele, para que as crianças e adolescentes sejam entregues para os acolhimentos e não tenham seus direitos garantidos, além de dificultar uma discussão entre a equipe técnica e os Conselheiros Tutelares, uma vez que eles se baseiam em senso comum. Somado a isso, Patrick afirmou que a ideia de que o conselheiro conhece a realidade da família é uma utopia, já que a ligação com o território é frágil se comparado ao conhecimento técnico necessário para lidar com este trabalho. Em seguida Maristela criticou o processo de eleição do Conanda, Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais por envolver, em muitos casos, alianças e interesses das Instituições, destacando que a eleição dos Conselhos Tutelares tem um agravante por envolver, além dos aspectos citados, interesses políticos e religiosos, se tornando uma disputa de poder. Dessa forma, ela afirmou que o Conselho Tutelar não representa a Comunidade e que a maior parte dos votos partiu das igrejas, partidos políticos e família. Por fim, Maristela apontou que o Conselho está contaminado, uma vez que a maior parte dos candidatos são conservadores e caso os progressistas fossem eleitos, não conseguiriam ter voz ativa, pelo fato do Conselho Tutelar funcionar a partir de um colegiado. Posteriormente, Jonathan afirmou que o envolvimento da religião e política no processo de eleição dos Conselheiros Tutelares é antigo e complexo e, por isso, deve ser analisado a partir de



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

em duas semanas, seja fechada definitivamente. Ele salientou que estas alterações estão ocorrendo por conta da equipe que sediará o evento e que eles ainda estão definindo os palestrantes. Em relação aos participantes internacionais, Jonathan afirmou que o evento contará com a Instituição Family For Every Child, que possui como membros brasileiros o Projeto Legal e o Associação Brasileira Terra dos Homens, e com a RELAF - Rede Latino-Americana de Acolhimento Familiar, além da presença de pessoas que não estão vinculadas à Organizações. Posteriormente, Edinalva alertou que o sistema de cadastramento para o evento é complexo e que solicita mais de uma inscrição por pessoa e, por isso, todos devem estar atentos. Jonathan afirmou que é necessário realizar o cadastramento do usuário e depois se inscrever nos três dias de evento. Na sequência Patrick destacou ser interessante trazer, de forma mais enfática, uma fala direcionada ao Plano Nacional, apesar de se preocupar se haverá a liberdade para falar, já que se trata de um espaço que não pertence ao Movimento Nacional. Ele também destacou que o Plano Nacional deve ser pauta permanente das reuniões no Movimento, para que sejam realizadas as mobilizações e advocacy necessários para a sua aprovação. Por fim, ele perguntou se o livro produzido pelos membros estará pronto até novembro e poderá ser levado para o Colóquio. Na sequência, Ednalva afirmou que de 22 a 24 de novembro será realizado um evento em Foz do Iguaçu em que será discutido sobre o Plano Nacional Revisado e que concorda que é necessário pensar estrategicamente a atuação do Movimento para que ele seja publicado até o mês de março de 2024. Posteriormente, Fernanda respondeu a pergunta de Patrick afirmando que o livro do MNPCFC não ficará pronto até novembro e que a equipe da Providens realizará uma análise das normas da ABNT e posteriormente será entregue à Puc Minas. Ela destacou que a sua finalização levará alguns meses e que optou por direcionar a elaboração do livro para a PROEX, um dos setores da PUC-MINAS que é mais rápido nas produções. Em relação ao Plano Nacional, ela destacou que ele estará na pauta da reunião de novembro, mas que André Quintão não estará presente e Regis irá substituí-lo, em decorrência da Conferência da Criança. Ela afirmou que vai conversar com Cláudia Cabral para que ele seja convidado novamente para o evento e reunião do MNPCFC, já que sua presença pode ser positiva para a aprovação do Plano. Em seguida, Débora Vigevani afirmou que o texto do Plano Nacional é complexo e que as metas

se sobrepõem em vários eixos, o que torna desafiadora a sua sistematização. Ela explicou que Ana Angélica e Juliana estão a frente desse trabalho e que diante das demandas do Ministério e pela falta da equipe completa na SNAS, elas não estão conseguindo se dedicar integralmente. Somado a isso, Débora destacou que o recurso do Prodoc de Convivência Familiar e Comunitária que havia sido destinado para outro Prodoc, com a entrada da Fabiane na Coordenação de Convivência Familiar e Comunitária da SNDCA, voltará a ser destinado para essa temática. Foi definido que o recurso total será de 3 milhões e que ele será utilizado para impulsionar a publicação e a divulgação do Plano Nacional Revisado a partir da contratação de uma consultoria que sistematize os dados da Consultoria Pública realizada pelo CONANDA e CNAS; contratação de uma empresa que realize a diagramação dos dados; impressão e distribuição nos eventos; e do lançamento a partir da realização de um evento a nível nacional. Ela destacou que o recurso, provavelmente, não será suficiente para a divulgação a nível estadual e que será necessária uma articulação com o CONANDA para que ela seja realizada. Fernanda sugeriu que a Fabiane seja convidada para o Colóquio e participe da Reunião do MNPCFC que acontecerá presencialmente, para que ela possa falar sobre o andamento e previsão de publicação do Plano Nacional Revisado. Somado a isso, ela afirmou que quem não puder ir, poderá ler a ATA da reunião, salientando que as ATAS dos encontros anteriores estão sendo postadas no site do MNPCFC com o objetivo de ser futuramente um objeto de pesquisa, além de ser um registro da história e das ações que estão sendo desenvolvidas. Em seguida, Patrick afirmou ser importante que o Movimento realize, durante o Colóquio Internacional, uma manifestação pública em favor da guarda subsidiada, mas questionou se seria possível pelo fato do evento não ser especificamente do MNPCFC. Fernanda afirmou que seria uma manifestação válida e que consultará Cláudia Cabral sobre essa possibilidade. Patrick salientou que pode elaborar um texto simples com uma página para que este tema seja abordado durante o evento. Dayse destacou ser favorável à proposta de Patrick por acreditar que ela defende o direito da convivência familiar e comunitária e finalizou afirmando que seria importante conversar com a Claudia para verificar a possibilidade de sair em nome do evento, mas que nada impede de sair em nome do MNPCFC. Posteriormente, Jonathan destacou que no terceiro dia de Colóquio serão organizados



três grupos de trabalho com duração de 4 horas, para que sejam elaboradas proposições sobre a temática abordada. Ele afirmou que o objetivo é que haja uma apresentação para todos os participantes do evento e seja elaborado um manifesto com recomendações propostas e defendidas. Jonathan destacou que é importante adequar a terminologia para que não sejam usadas expressões como “família guardiã” e “guarda subsidiada”, passando a se utilizar “Apoio a programas de família extensa”, “apoio à família extensa”, “programas especializados a família extensa” e “cuidados a família extensa”, abrangendo todos os aspectos envolvidos nesta categoria.//

Em seguida, Fernanda convidou Ivan a falar sobre a **Agenda 227** e ele destacou que foram acrescentadas as informações sobre o monitoramento das propostas elaboradas, como solicitadas pela equipe técnica. Ele afirmou que o documento foi enviado a partir dos apontamentos e sistematizações realizadas pelos membros do MNPCFC, juntamente com uma nova proposta de Monitoramento do Plano Nacional e que assim que tiver um retorno, ele informará ao grupo. Fernanda destacou que viu a necessidade de incluir esta proposta direcionada ao Plano Nacional por se tratar da prioridade do MNPCFC e que ela foi escrita da seguinte forma: “Garantia a aprovação, divulgação e implementação da atualização do Plano Nacional para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças”.Os membros afirmaram estar de acordo com a inclusão.//

Posteriormente, Fernanda afirmou que o Movimento está recebendo três Instituições como membro e que, em diálogo com Leonardo Fontes, foi pensado em elaborar um **Guia que facilite a comunicação** e entendimento da forma de organização do MNPCFC. Deste modo, Leonardo afirmou que será enviada uma carta de boas-vindas juntamente com um documento que explica, de maneira breve, sobre a História; Missão; objetivos do Grupo Gestor (GG) e dos Grupos Temáticos (GTs); e os grupos de whatsapp direcionados aos membros do MNPCFC. Fernanda afirmou que este guia será importante para a acolhida inicial dos novos membros e que encaminhará no Grupo do GG para que todos tenham conhecimento. //

Na sequência, Fernanda afirmou que na próxima reunião do Grupo Gestor (GG) levará uma avaliação do Planejamento do MNPCFC para que todos possam visualizar o que foi realizado no ano de 2023. Ela destacou que vem **registrando todos os eventos**



a legislação e os termos vão se alterando, sendo necessário analisá-los. Dessa forma, ela explicou que cada Grupo Temático ficou responsável por trabalhar conceitos-chave e solicitou que eles apresentassem o que conseguiram avançar. Na sequência, Ivan Ferreira, atual coordenador do GT Acolhimento Institucional, solicitou mais tempo para finalizar o alinhamento conceitual, afirmando que o Grupo terá uma reunião para trabalhar mais no esboço que elaboraram. Fernanda destacou que seria interessante realizar esse alinhamento antes da reunião de dezembro do Grupo Gestor para que seja encaminhado para a consulta dos demais membros, mas caso não seja possível, ela afirmou que poderá retomar esta pauta em fevereiro. Em seguida, Suzana Pellegrini afirmou que o seu grupo esteve envolvido com outras demandas e que começou a realizar o alinhamento, mas que não conseguiria apresentar. Posteriormente, Estela, atual coordenadora do GT Adoção, destacou que seu grupo construiu uma definição a partir do ECA, Plano Nacional e da Constituição, propondo a seguinte significação para o termo Adoção: “Adoção é uma medida de proteção excepcional e irrevogável, definida judicialmente em processo legal, por meio do qual uma criança ou adolescente passa a ser filho de um adulto ou casal de adultos, previamente preparadas e inscritos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA do CNJ) e após esgotados os recursos de manutenção da criança ou do adolescente, na família natural ou extensa. De forma complementar, é importante ressaltar que a criança ou adolescentes, na família natural ou extensa. De forma complementar, é importante ressaltar que a criança e/ou adolescente tem direito de ser ouvido de acordo com seu nível de desenvolvimento, e ter sua opinião considerada para a decisão de ser adotado. A adoção deve estar centrada no melhor interesse da criança ou do adolescente, conferindo vínculo de filiação definitivo, com os mesmos direitos e deveres da filiação biológica.” Na sequência, Dalizia parabenizou o GT pela definição apresentada e afirmou que o formato de construção do conceito de adoção foi interessante, uma vez que, o grupo unificou a definição, apresentando as fontes que serviram de base para isso. Ela destacou que os demais GTs poderiam seguir essa mesma linha de raciocínio e propôs, ao Ivan, que o GT Acolhimento Institucional trabalhe da mesma forma. Posteriormente, Dayse sugeriu que o GT de adoção, além de nomes dos documentos utilizados como fonte, acrescente os artigos de referência de cada legislação para que fique mais claro o caminho seguido para a construção do

conceito. Estela concordou e afirmou que acrescentará os artigos e trabalhos. Jonathan concordou com Dayse por acreditar ser importante acrescentar os artigos citados, assim como seria interessante acrescentar como referência o SUAS. Em seguida Lorenzo afirmou que faz parte do GT Prevenção e que o alinhamento conceitual talvez seja mais complexo pelo fato dos termos não serem definidos especificamente pela legislação. Apesar disso, ele acredita que será positivo discutir e criar um conceito sintético do Movimento, apresentando as fontes de referência utilizadas. Fernanda parabenizou Estela e Dayse e afirmou que os demais grupos devem usar a mesma metodologia, para que os conceitos sejam construídos unificando as legislações existentes. Somado a isso, ela destacou que, no caso do GT prevenção, seria interessante começar pela definição de “Prevenção” e em seguida partir para os demais termos que se relacionam com essa temática. Edson afirmou que este alinhamento corresponde ao que será defendido enquanto Movimento e que, mesmo existindo diversas ideias e conceituações, a linha de raciocínio e defesa do MNPCFC será unificada, criando uma fala em nível nacional. Em seguida, Dayse afirmou que é preciso compreender que há uma diferença entre o entendimento que os membros possuem sobre termos que estão sendo definidos e o posicionamento político a respeito da priorização dessas políticas. Dessa forma, ela destacou que o Movimento Nacional defende a Convivência Familiar e Comunitária e, por isso, a primeira prioridade é garantir que a criança esteja em sua família. Em segundo seria, em caso de afastamento, ter a possibilidade de ser acolhida por uma Família Acolhedora e por último, ir para o acolhimento institucional. Somado a isso, Dayse salientou que, em relação aos Acolhimentos Institucionais, faz-se necessário compreender que o trabalho dos técnicos deve ser continuado quando há o processo de saída pela maioria, retorno à família de origem e adoção, além de ser necessário refletir sobre os egresso de sistema protetivo. Ela finalizou sua fala destacando que foi iniciado a definição do termo “Adoção” e que existem outros conceitos embutidos como o de “Destituição do poder familiar” que, posteriormente, podem ser discutidos e aprofundados pelo Movimento Nacional. Em seguida, Fernanda, em concordância com Dayse, afirmou que existe uma ramificação dos conceitos e além de “Destituição do Poder Familiar”, pode ser trabalhado pelo GT Adoção o termo “Devolução” que ela acredita que não deve ser utilizado mais, já que



se refere a um novo abandono. Da mesma forma, ela destacou que será necessário alinhar o conceito de “Escuta Qualificada” para que o Movimento tenha o mesmo entendimento. Dalízia Amaral afirmou que existe uma diferença entre “Escuta Qualificada” e “Escuta Especializada” e entre “destituição do poder familiar”, “suspensão do poder familiar” e a “Extinção do poder familiar”, sendo necessário esclarecer o que cada termo significa. Fernanda sugeriu que o GT adoção assuma a tarefa de refletir sobre esses conceitos e traga uma definição unificada para o Grupo Gestor (GG). Na sequência, Ivan parabenizou o GT Adoção e em seguida afirmou que o Estatuto da Criança e do Adolescente destaca que “a colocação em família substituta se dá por meio de guarda, tutela e adoção”, sugerindo que estes termos também sejam trabalhados pelo GT Adoção. Ademais, Ivan destacou que a Lei 12.010 é reconhecida com a legislação que alterou o ECA e por abordar sobre o direito à Convivência Familiar e Comunitária, apesar de não se tratar apenas disso. Ele salientou que os artigos 3º e 4º não se referem a alterações do ECA e devem ser analisados por se relacionarem a primazia da família e intervenção mínima do Estado. Somado a isso, ele destacou que o artigo 4º se refere à nomeação de tutores para crianças e adolescentes que necessitem, sugerindo que Grupo Gestor (GG) estude estes três artigos, buscando compreender como eles se relacionam com a Convivência Familiar e Comunitária. Dayse concordou com Ivan, afirmando que há uma tentativa de se aproximar do Estatuto da Criança e do Adolescente para que o foco não esteja apenas no Código de Processo Civil, uma vez que a tutela não é executada na Vara da Infância e sim na Vara de Família e Sucessões. Somado a isso, ela destacou que existe uma área de especialização do direito da infância e da Juventude que é necessário tomar conhecimento por citar, por exemplo, em que momento ocorre a suspensão, extinção ou destituição do poder familiar; além de definir as formas de atuação em um processo contraditório, ou seja que existe a representação por advogados dativos da família. Ela afirmou que existem legislações que determinam o tempo que o judiciário e o Ministério Público devem responder a uma solicitação, sendo importante se apropriar das mesmas. Posteriormente Jonathan afirmou que identifica que a “Guarda” e a “Tutela” devem ser conceitos trabalhados pelo GT Prevenção por se tratarem de alternativas para manter crianças e adolescentes dentro de suas famílias. Somado a isso, destacou que a Tutela se



relaciona a uma questão específica do Código Civil, sendo necessária quando a criança ou adolescente tem bens a serem administrados. Na sequência, Estela afirmou que a Vara de Família é responsável por acompanhar os processos de Guarda e Tutela, o que normalmente acontece quando a criança tem algum bem ou perde algum dos genitores. Na sequência Ivan afirmou que o artigo 3º da Lei 12.010 destaca que a guarda, tutela ou adoção pode acontecer quando há “colocação em família substituta”, o que indicaria que ela não se refere, necessariamente, à prevenção já que uma criança e adolescente pode sair do Acolhimento Institucional a partir dos mesmos e não apenas por adoção. Somado a isso, ele destacou que o Art. 1.734 do Código Civil afirma que “As crianças e os adolescentes cujos pais forem desconhecidos, falecidos ou que tiverem sido suspensos ou destituídos do poder familiar terão tutores nomeados pelo Juiz ou serão incluídos em programa de colocação familiar, na forma prevista pela Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.” (NR), indicando ser necessário analisar esta ideia e “tutor nomeado” e o aspecto voltado à “Colocação em programa familiar” para se compreender de forma mais aprofundada estes termos e como eles impactam na Convivência Familiar e Comunitária. Em seguida, Jonathan afirmou que, anteriormente, as crianças que tinham o poder familiar destituído, que possuíam pais falecidos ou com o poder familiar suspenso, não possuíam um guardião legal e, por isso, todos os aspectos, dos mais básicos aos mais complexos, eram decididos pelo juiz. Por isso, segundo ele, foi estabelecida a possibilidade de nomeação de tutor que possa resolver os atos legais sem implicar que ele seja o guardião da criança, ou que seja necessário acionar a justiça frequentemente. Na sequência Suzana Pellegrini afirmou que os profissionais do Acolhimento podem ser Guardiões Legais e Jonathan destacou que está equiparado, mas não seria a mesma coisa. Dayse afirmou que concorda com a ideia trazida por Ivan por ser necessário identificar, de forma mais aprofundada, como esses termos impactam na garantia do direito à Convivência Familiar e Comunitária, já que fazem referência à proteção em uma família, seja ela natural, de origem, extensa ou a partir da guarda, tutela ou adoção. Somado a isso, destacou que existe um estudo realizado pela Universidade Federal Fluminense a respeito do conceito de circulação de crianças, que demonstra, a partir do estudo dos processos judiciais, que para a criança poder ter acesso a educação e saúde passou



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

a se exigir o “Termo de Guarda”, o que extinguiu a circulação de crianças como forma de proteção comunitária. Ela destacou que, segundo o estudo, as famílias brasileiras têm o costume de deixar a criança ser cuidada por sua tribo/comunidade e, na medida em que se judicializou esse cuidado para se garantir direitos de saúde e educação, se privou o acesso a uma proteção não especificada do ponto de vista jurídico. Desta forma, ela reafirmou que o Ivan trouxe uma questão importante, por ser necessário estudar as modificações do ECA e os novos aspectos trazidos pela a Lei 12.010, já que ela possui princípios que são fundamentais como a questão da “responsabilidade solidária” na prática intersetorial e articulada em rede. Posteriormente, Estela afirmou que será necessário estudar o ECA comentado com a Lei 12.010, além de buscar uma orientação de um advogado para compreender melhor a legislação e a responsabilização do Acolhimento Institucional e Família Acolhedora perante a criança e o adolescente, já que em ambos os serviços, o Diretor ou Presidente da Instituição é o Guardião Legal e que, em muitos casos, não se tem uma garantia da proteção das crianças e adolescentes por parte dessas Instituições e não se tem uma responsabilização como acontece com as famílias de origem. Em seguida, Fernanda concordou com a fala da Estela, destacando que em muitos casos os Acolhimentos não são responsabilizados, mas que as famílias também abandonam durante o processo de adoção, como é o caso de uma criança que passou pela adoção internacional em Belo Horizonte está retornando por ter sido deixada pela família. Posteriormente, Edinalva destacou que uma pesquisa do Estado do Paraná registrou um índice alto de devolução de crianças e adolescentes em todas as faixas etárias, sendo equivalente a 10% e finalizou sua fala afirmando que têm preferência em utilizar o termo “devolução” com os demais membros da rede, uma vez que a criança e adolescente são objetificadas. Posteriormente, Suzana afirmou que, para além de se pensar o conceito, faz-se necessário considerar as questões metodológicas, já que a formação das famílias e acompanhamento após a adoção, é precarizado nas Comarcas, sendo necessário ter um consenso da responsabilidade técnica do serviço para que ele avance. Somado a isso, ela afirmou que também reconhece um grande índice de devolução de crianças e adolescentes nas casas-lares, o que evidencia a falta de rigor e acompanhamento necessário. Em seguida, Edinalva afirmou que o GT que discute o cuidado na Família extensa vai precisar dialogar com a Vara da Família



que, segundo ela, é uma Vara que não é trazida para as discussões da infância. Posteriormente, Dayse afirmou que existe uma estratificação social dentro do poder judiciário, o que contribui para que, no âmbito das Varas de Família e Sucessões, haja a organização de uma equipe técnica que trabalha como perito, o que reduz a possibilidade de uma atuação preventiva. Segundo ela, a família extensa está na Vara de Infância, se diferenciando da Vara da Família que não possui um trabalho articulado com a rede intersetorial e promove uma justiça retributiva. Ela afirmou que seria importante o GT trabalhar no âmbito da Justiça da Juventude por envolver o Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público, que possuem um papel importante na deliberação e decisão final dos casos apresentados. Por fim, em relação à pesquisa do Paraná, Dayse afirmou seria interessante conhecer a metodologia e estrutura utilizadas para que, futuramente, seja possível realizar uma pesquisa em âmbito nacional. Ela destacou que este dado foi continuamente solicitado para o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e passou a ser registrado apenas a partir da pressão política, mas sem a possibilidade de consulta pública. Posteriormente, Débora afirmou que o SNA realizou o registro desses dados e sugeriu que o Movimento envie um ofício para o CNJ a fim de estabelecer um diálogo e questionar quando estes serão publicizados. Fernanda concordou com a sugestão de Débora e solicitou que o GT da Adoção contribua para escrever este ofício. Somado a isso, ela afirmou que no final do ano trará um retorno sobre o Status da Agenda 227 e solicitará o status do Plano de Trabalho para cada Grupo Temático. Por fim, Fernanda sugeriu que os demais GTs apresentem o Alinhamento Conceitual na reunião de dezembro para que tenha mais tempo para discutir sobre as definições a serem produzidas e destacou que reunirá as informações trazidas no Grupo Gestor para que, na próxima reunião, seja pactuado, além do alinhamento conceitual, um alinhamento político pelo MNPCFC

Posteriormente Fernanda passou a palavra para os membros que quisessem trazer **informes** e Jonathan convidou todos a participar, no dia 5 de outubro, do Webinário “As infâncias dos Povos Originários e o seu Direito às suas Famílias e Comunidades” que será realizado pelo GT Prevenção e transmitido no canal de Youtube do MNPCFC. Em seguida, Dayse informou que nos dias 5 e 6 de outubro, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Conselho Regional de Psicologia,



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

Conselho Regional de Serviço Social, NECA e o Movimento do Trabalhadores Sem Teto (MTST), será realizado um evento sobre o efeito das faltas de Políticas Públicas nos Direitos das Crianças e Adolescente. Ela apontou que o evento acontecerá na ALESP, em São Paulo, e tem como objetivo pressionar o Estado e o Município sobre as políticas que estão sendo esvaziadas e interferem na garantia da proteção integral para as crianças e adolescentes, destituição do poder familiar e a colocação de bebês em adoção. O evento pretende sair com uma moção ou um documento que dê entrada em uma ação judicial contra o Estado. Posteriormente Lorenzo afirmou que nos dias 26,27, 28 e 29 de setembro aconteceu o 4º Encontro Regional Nordeste sobre Socio-educação, que contou com a presença de representantes de várias Secretarias e Ministérios. Ele destacou que foi um momento importante para o surgimento de ideias direcionadas a reconstrução de Políticas Públicas, mas que o debate se concentrou essencialmente a nível teórico, não havendo a proposição de intervenções práticas. Nessa perspectiva, ele afirmou será um desafio trabalhar com a socio-educação ligada à Convivência Familiar e Comunitária. //

A reunião foi encerrada por Dayse a partir da leitura de um documento escrito pelo Rei Salomão, que aponta a necessidade de se ter um propósito de união entre os indivíduos e uma determinação para realizar aquilo que for proposto. Dessa forma, ela agradeceu o acolhimento e o trabalho desenvolvido pelo MNPCFC, afirmando que, a partir da coesão cada vez maior do grupo, vem se alcançando mais resultados ao longo dos anos.